



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 16 de junho de 2020 às 15h25min (documento SEI 9542596).

2º Questionamento: "Em relação os registro do Produto, devo anexar somente se for vencedor, juntamente com a Proposta.?"

Resposta: As empresas arrematantes dos itens, deverão anexar juntamente com a Proposta Atualizada, o Certificado de Registro de Produtos emitidos pela ANVISA, referente aos itens por estas arrematados, conforme expresso no subitem 8.9 do edital, abaixo transcrito:

"8 - DA FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(...)

8.9 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta Atualizada:

8.9.1 – Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL e dispostos na mesma ordem da listagem de itens do Anexo I do edital, identificando em seu cabeçalho o número do item, destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente;

8.9.1.1 – Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;

8.9.1.2 – Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente."

Pregoeira

Portaria Conjunta nº 010/2021/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9542620** e o código CRC **4AD0DE75**.